



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial - Poder Legislativo /Ano II - Edição 278, segunda , 29 de Setembro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pauta da Sessão Ordinária do dia 30 de Setembro de 2025.

1. - LEITURA DA BÍBLIA:

2. - ATA ANTERIOR: N.º 1.177/2025 referente a Sessão Ordinária realizada no dia 29/09/2025.

3. - TRIBUNA LIVRE:

4. - PROJETO DE LEI:

4.1 Apresentação do Projeto de Lei nº 028/2025 de autoria do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre a doação de imóvel urbano situado no Distrito Industrial de Alvorada à empresa Concregell Concreto LTDA., e dá outras providências". O mesmo será encaminhado as Comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres.

5. - REQUERIMENTO:

6- INDICAÇÃO:

7 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

8. - ASSUNTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

9 - ASSUNTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

9.1 Elaboração do Novo Calendário das Sessões Ordinárias a serem realizadas no mês de Outubro de 2025.

10. - OUTROS:

11 - PALAVRA FRANQUEADA:

11.1 - Parlamentares;

11.2 – Público;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Vereador-Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

Ata n.º 1.177/2025. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025. Após constatar a presença de todos vereadores, o senhor presidente, declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 26. Logo após, as Atas anteriores nº 1.174/2025; nº 1.175/2025; nº 1.176/2025 referente a Sessão Ordinária e Extraordinárias realizadas nos dias 12/09/2025 e 19/09/2025 foram aprovadas e assinadas pelos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente concedeu espaço para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Lei nº 016/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a qual “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, visando à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e dá

outras providências”, juntamente com Parecer Jurídico, Parecer nº 010/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Prosseguindo, o referido Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Lei nº 018/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo e cláusula de reversão, área pública à empresa J H CONSTRUTORA, para fins de instalação de sua sede no Município de Alvorada/TO e dá outras providências”, juntamente com Parecer Jurídico, Parecer nº 011/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Emenda Aditiva n.º 001/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Logo após, o Parecer foi à discussão, ninguém discutiu. Em seguida, foi a votação. Obteve o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Com este resultado, ficou portanto, Parecer Aprovado. Prosseguindo, a Emenda foi a discussão, ninguém discutiu. Logo após foi a votação, sendo aprovada. Prosseguindo, o referido Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, discutiram os vereadores: Eduardo Henrique Figueira de Souza, Leonardo Viegas Rinaldi, Matheus Tavares Santos e Douglas Mengoni da Silva. O senhor presidente em conformidade com Regimento Interno, submeteu à apreciação do Plenário o Pedido de Vistas do vereador Heverson Barbosa de Macedo, no qual o mesmo é presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto 018/2025. Logo após, o Pedido de Vista foi a votação, obteve o seguinte resultado: 05 (cinco) votos contra e 03 (três) favoráveis, Pedido de Vista Reprovado. O Projeto foi a votação, obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contra e 01 (uma) abstenções. Com este resultado, ficou portanto, Projeto Aprovado. Logo após, o senhor presidente Reapresentou o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 1.333/2025 do Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do vereador Leonardo Viegas Rinaldi o qual “Dispõe sobre a divulgação e publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos através da rede pública municipal de saúde de Alvorada-TO e dá outras providências”, juntamente com Parecer nº 012/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O referido Parecer foi submetido a discussão, discutiram os vereadores: Leonardo Viegas Rinaldi, no momento de sua fala, ele disse: "agora tem vereador aqui que o Executivo colocou cabresto e está metendo espora", o presidente pediu para o vereador manter a ordem. Dando continuidade discutiram: Sydvan Ribeiro Neves, Derli Pellenz, momento em que ele pediu para o vereador Leonardo Viegas Rinaldi se retratar e pedir desculpas para ele os demais vereadores, o mesmo negou, dando continuidade a discussão do Parecer foi concedido a palavra ao vereador Djalma Falcão Leite. Prosseguindo o Parecer foi a votação, obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) contra. Com este resultado, ficou portanto, Parecer Aprovado. Em seguida, o supracitado Veto foi ao Plenário submetido à discussão, discutiram os vereadores: Leonardo Viegas Rinaldi, no entanto o mesmo disse para o vereador Derli Pellenz, "que estava se referindo aos membros da Comissão, mas se a carapuça serviu fica as palavras para o senhor também", dando continuidade na discussão do Veto a palavra foi concedida para o vereador Derli Pellenz, pela segunda vez o vereador Derli Pellenz pediu para o vereador Leonardo Viegas Rinaldi se retratar e pedir desculpas para ele os demais vereadores, o vereador Leonardo Viegas Rinaldi negou. Logo após, o Veto foi à votação secreta, sendo Aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) contra. Sendo assim, mantendo o Veto Total do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 006/2025. Prosseguindo, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a qual “Altera o perímetro urbano do Município de Alvorada e dá outras providências”. O mesmo será encaminhado as Comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres. Em seguida, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a qual

“Altera o perímetro urbano do Município de Alvorada e dá outras providências”. O mesmo será encaminhado as Comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres. Prosseguindo, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei nº 021/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada-TO a custear as despesas da Associação Atlética Alvorada relativas à disputa do Campeonato Profissional Tocantinense da 2ª Divisão e Campeonato Estadual de Futsal da 1ª Divisão Série Ouro e dá outras providências”. O mesmo será encaminhado as Comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres. Em seguida, o senhor presidente Apresentou o Projeto de Lei nº 027/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, a qual “Dispõe sobre o pagamento de Bonificação do Dia do Professor (14º salário) e repasse do Incentivo Financeiro Adicional Extra aos professores da Rede Municipal de Ensino de Alvorada/TO, e dá outras providências”. O mesmo será encaminhado as Comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres. Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores, fizeram uso da mesma: Leonardo Viegas Rinaldi, Douglas Mengoni da Silva e Derli Pellenz. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***_** - DOUGLAS
rio(a): MENGONI DA SILVA
Data e 29/09/2025 19:24:04
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/da1f0033-9ef5-11f0-bef1-66fa4288fab2>